



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO-CONDEL

RESOLUÇÃO N. 72 DE 30 DE ABRIL DE 2018

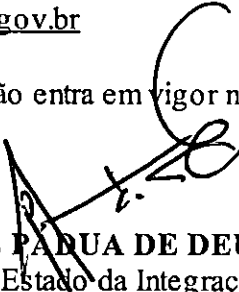
O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, PRESIDENTE DESTA CONSELHO DELIBERATIVO usando da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDAM e, em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de abril de 2018, em Brasília-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar a Proposição n. 106/2018 relativa ao Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, na forma do anexo, no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil-FDA-Fies, de que trata a Lei n.10.260, de 12 de julho de 2001, alterada pela Lei n. 13.530, de 7 de dezembro de 2017, bem como o art. 3º, II, da Medida Provisória n. 2.157-5, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º - O anexo da presente Resolução será disponibilizado no site da SUDAM, no endereço: www.sudam.gov.br

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Ministro de Estado da Integração Nacional
Presidente do Conselho